



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 348 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 228/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AVERBAR**, o tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr.ª: **rita DE CASSIA GUIMARÃES LEONEL**, ocupante do Cargo de Telefonista, Símbolo – SAX-808, Classe-C, Referência-11, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, Totalizando: **5.465** (cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco) dias correspondente a: 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº.06021080.1.00025/12-4, emitida em 07.01.2013 pelo **I.N.S.S**, Conforme os períodos abaixo descritos:

a) 00 (zero) ano, 09 (nove) meses, 01 (um) dia, correspondente ao período de: 01.12.1978 à 01.09.1979, na função de Auxiliar de Limpeza, prestados ao EMPREGADOR ORGANIZAÇÃO ROCHA - LTDA.

b) 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de: 02.09.1979 à 14.05.1990, na função de Telefonista, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS.

c) 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao período de: 15.05.1990 à 06.08.1992, na função de Telefonista, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS.

d) 01 (um) ano, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período de: 07.08.1992 à 25.11.1993, na função de Telefonista, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (20.11.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal